

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 13/2025**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO aos docentes, técnicos e discentes do CCT que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de chefe e subchefe dos **departamentos de Engenharia Civil – DEC, Engenharia Elétrica – DEE e Engenharia de Produção e Sistemas – DEPS**, para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a reeleição.

### **1 DAS VAGAS:**

- 01 (uma) para chefe e 01 (uma) para subchefe do Departamento de Engenharia Civil – DEC.
- 01 (uma) para chefe e 01 (uma) para subchefe do Departamento de Engenharia Elétrica – DEE.
- 01 (uma) para chefe e 01 (uma) para subchefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas – DEPS.

### **2 DAS INSCRIÇÕES**

Os interessados procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos a **Chefe e Subchefe** através do SGPE, abrindo documento digital, inserindo o requerimento de inscrição como peça, que deverá ser assinado digitalmente pela chapa e encaminhado à Direção Geral do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, **no período de 1º a 07 de julho de 2025**.

Os candidatos inscritos deverão, até a data de homologação das candidaturas, serem servidores efetivos e estáveis.

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos aceitarão as investiduras dos cargos.

### **3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS**

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **09 de julho de 2025**, divulgando sua decisão no **mesmo dia**. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 01 (um) dia útil após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **14 de julho de 2025**, a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública online, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação**.

## **4 DAS ELEIÇÕES**

4.1. As eleições serão realizadas no dia **17 de julho de 2025 das 09h às 17h** por meio de votação eletrônica no Sistema Helios Voting.

4.2. Os eleitores aptos receberão através de correspondência eletrônica direcionada exclusivamente para o seu e-mail institucional (udesc.br - edu.udesc.br) link para acessar a urna digital com login e senha para exercício do voto.

4.3. Os eleitores são responsáveis por manter sigilo e sob sua guarda as correspondências eletrônicas que permitem acesso a urna digital e o exercício do voto, não cedendo a terceiros as informações nelas contidas.

4.4. Os eleitores aptos votarão em apenas uma das candidaturas, sob pena de invalidação do voto.

## **5 DA APURAÇÃO**

5.1. A apuração via extração do resultado no Sistema Helios Voting será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral.

5.2. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata da votação, constando todos os dados do pleito.

5.3. Será considerada eleita a candidatura que obtiver a maioria simples de votos válidos.

5.4. Em caso de empate, será considerada eleita a candidatura a chefe ou titular que tiver maior tempo no cargo de provimento efetivo e, no caso de persistir o empate, a mais idosa.

5.5. Após a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral proclamará os eleitos em conformidade do que dispõe o presente Edital. A nominata dos candidatos eleitos, bem como a ata da eleição será encaminhada ao Diretor Geral para homologação do Conselho de Centro.

## **6 DA POSSE**

***A chapa eleita tomará posse no dia seguinte após o término do mandato vigente.***

## **7 DA COMISSÃO ELEITORAL**

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT.

Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral conforme normatiza o artigo 55 do Estatuto da UDESC e de acordo com a **Resolução Nº 040/2022 CONSUNI**.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento



---

em até 02 (dois) dias úteis, à Direção Geral do CCT dos resultados consignados em ata.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto chefe quanto subchefe.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT-UDESC.

Joinville, 1º de julho de 2025.

Prof. Leandro Zvirtes  
Diretor Geral do CCT  
(assinado digitalmente)

## **REQUERIMENTO**

\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ vêm, perante  
Vossa Senhoria, requerer suas inscrições como candidatos aos cargos de **Chefe e**  
**Subchefe do Departamento de \_\_\_\_\_ - D \_\_\_\_\_**  
do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT da Universidade do Estado de Santa Catarina -  
UDESC. Declaram, outrossim, em atendimento ao Edital de Convocação GDG no XX/2025,  
de XX de XXXXXX de 2025, que se eleitos aceitarão a investidura dos cargos.

Joinville, xx de xxxxxx de 2025.

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Candidato Chefe

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Candidato Subchefe



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **O69O03IJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LEANDRO ZVIRTES** (CPF: 598.XXX.120-XX) em 01/07/2025 às 13:44:12

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 06/05/2025 - 17:37:00 e válido até 06/05/2028 - 17:37:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjM3MDZfMjM3MTZfMjAyNV9PNjIPMDNJSg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00023706/2025** e o código **O69O03IJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.